



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.

Ubá - MG, 21/02/2000

Vereador - Itamar dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI NO. 019/2000

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Senhor Lúcio Condé Grôppo e contém outras disposições.

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Lúcio Condé Grôppo, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao título de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 21 de fevereiro de 2000.

Vereador Jose Wänder Moreira

Alberto Gravito

Barreto

Calçado — (NÃO PODE)

Orvaldo J. Gomes

Orvaldo J. Gomes

Fernando Fogues

Ativado a homenagem
nas solenidades de autor.
Fim, 13/03/2000.